MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

GEPATRIA – Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público
e no Combate à Improbidade Administrativa
Região de Londrina

Notificação nº. 77/2020 Londrina, 18 de agosto de 2020

O Ministério Público do Paraná, por seu Promotor de Justiça, com atribuição junto ao Gepatria da Região de Londrina, vem, nos termos e para os fins previstos no art. 65, parágrafo único, do Ato Conjunto nº 01/2019 da Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral do Ministério Público do Paraná, dar ciência a Vossa Senhoria quanto ao arquivamento dos Inquéritos Civis n. MPPR-0078.16.004489-3 e 0078.15.001714-9, que averiguaram o repasse ilegal, por ausência de suporte fático e fundamento jurídico, de recurso público por Municípios e Câmara de Vereadores que compõem o GEPATRIA da Região de Londrina, em favor de pessoas jurídicas de direito privado e em prejuízo ao interesse público, causando lesão ao erário e afrontando os princípios regentes da Administração Pública.

Nos termos do Ato Conjunto nº 01/2019, a partir do recebimento desta notificação, os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos até a sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público do Paraná.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: (43) 3372-9261.

Atenciosamente,

RENATO DE LIMA CASTRO:81130872904
Assinado de forma digital por RENATO DE LIMA CASTRO:81130872904
Dados: 2020.08.19 11:19:46 -03'00'

RENATO DE LIMA CASTRO
Promotor de Justiça

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaguapitã
Jaguapitã - Paraná

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
19/08/2020 15:54
Protocolo: 074/2020
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Ciente, encaminha-se ao Jurídico. 20/08/2020

Reg:037/2020